



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 332/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Intersetorial do Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR, e dos integrantes da Rede Municipal Intersetorial, Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o atendimento às pessoas vítimas de violência;

**CONSIDERANDO** compromisso firmado com o Comitê Regional de Enfrentamento às Violências visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam os direitos humanos, às pessoas vítimas de violência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as Políticas Públicas de atendimento às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência e criação de estratégias conjuntas voltadas ao acolhimento, atendimento e acompanhamento, e também para continuidade do atendimento integral e humanizado;

**CONSIDERANDO** a necessidade do diálogo sistemático da atuação dos pares de forma conjunta e coletiva sempre respeitando a atribuição de cada instituição governamental e não governamental no processo de formação do Comitê;

**CONSIDERANDO** a importância da articulação intersetorial para efetividade e humanização do atendimento prestado a esse público, em situação de violência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inserção do Núcleo de Paz, visando a redução da violência e a promoção de uma cultura de paz;

## **DECRETA**

**Art.1º** Nomear os membros do Comitê Municipal Intersetorial, Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências no Município de Paulo Frontin:

a) Andréa Soraia Blaskiewicz – Assistente Social – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - Articuladora da Rede;



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- b) Aneliese Najara Lichtdeeld de Mattos Jasinski – Assistente Social – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – PSE - vice Articuladora da Rede;
- c) Ana Carla Dolinski – Psicóloga – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - membro;
- d) Alessandra Weisshaar – Psicóloga – Secretaria Municipal de Saúde - membro;
- e) Andressa Jeane Dozorec – Conselheira Tutelar - membro;
- f) Camila Carneiro – Psicóloga - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – PSE - membro;
- g) Eleane Filus – Conselheira Tutelar - membro;
- h) Jucélia Rozeli Novicki – Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – membro;
- i) Luana Bodziak de Mattos – Assistente Social – Secretaria Municipal de Saúde - membro.

**Art. 2º** Nomear os integrantes da Rede Municipal Intersetorial do Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR;

## **I - Conselho Tutelar:**

- a) Alexandra Halabura;
- b) Andressa Jeane Dozorec;
- c) Bruna Marafon;
- d) Eleane Filus;
- e) Odete de Oliveira

## **II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:**

- a) Cristiane Meyer Maciel;
- b) Salete Rosa de França.

## **III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Proteção Social Básica:**

- a) Jaciane Machado de Azevedo Stelmach;
- b) Lucilene Aparecida Barth

## **IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Proteção Social Especial:**

- a) Aneliese Najara Lichtdeeld de Mattos Jasinski;
- b) Camila Carneiro.

## **V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**

- a) Jucélia Rozeli Novicki;
- b) Ana Carla Dolinski

## **VI – Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Alessandra Weisshaar;
- b) Luana Bodziak de Mattos



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **VII – APAE:**

- a) Maria Goretti Kovalczuk;
- b) Janice Lúcia Grando Geller.

## **VIII – Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko e Casa Familiar Rural:**

- a) Pricila Thomas;
- b) Vânia Paula Dias.

## **X – Colégio Estadual do Campo Professor Francisco Gawlouski:**

- a) Marli Terezinha Hrenichen;
- b) Eliane Azevedo Mazurek.

**Art. 3º** Nomeia a Sra. Andréa Soraia Blaskiewicz – Assistente Social – Articuladora da Rede Municipal Intersetorial do Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR;

**Art.4º** Nomeia a Sra. Aneliese Najara Lichtdeeld de Mattos Jasinski – Vice Articuladora da Rede Municipal Intersetorial do Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR;

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 225/2022 de 22 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2022, edição 2651, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 11 de abril de 2024.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal